



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

## **BOLETIM DE SERVIÇO 12/2021**

**21/01/2021**

Lei 4.965 de 05.05.66



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 119, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o Processo Administrativo nº 23290.001548/2020-14 e a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0800245-75.2021.4.05.8500,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora Fabiana Faxina, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1976021, Classe/Nível D 401, do quadro de pessoal permanente deste Instituto, Campus Aracaju, para participar do Pós-Doutorado, na Universidade do Minho, situada em Portugal, a contar de 05/01/2021 a 30/04/2021, com ônus limitado para o Instituto Federal de Sergipe, considerando a Portaria Mec nº 404, de 23/04/2009 e a Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 0800245-75.2021.4.05.8500.

Art. 2º Determinar à servidora que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de seu retorno às atividades, apresente certificado ou documento equivalente que comprove a participação na ação de desenvolvimento, relatório das atividades desenvolvidas e cópia do trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso, sob pena de ressarcimento ao erário dos gastos efetuados com o seu afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 120, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000009/2021-70,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Decreto nº 6.722/2008, art. 60, inciso XXII, em favor doservidor Gilton Santos Silva, matrícula SIAPE 1107304, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 416, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor/Empresa/Instituição
03/03/1986 a 30/12/1988	675 dias líquidos	Instituto Federal de Sergipe

Total Geral Averbado - 675 (Seiscentos e setenta e cinco) dias líquidos, correspondentes a 01 ano, 10 meses e 10 dias, conforme certidão de tempo de contribuição de Aluno aprendiz fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 121, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23289.000010/2021-02,

**RESOLVE:**

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor Gilton Santos Silva, matrícula SIAPE 1107304, ocupante do Cargo de Vigilante, Classe D, Nível/Padrão 416, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, o tempo de contribuição, conforme o demonstrativo seguinte:

Período	Total averbado	Órgão Emissor Empresa/Instituição
09/05/1991 a 31/03/1995	1.421 dias líquidos	Polícia Militar de Sergipe

Total Geral Averbado - 1.421 (Um Mil, quatrocentos e vinte e um) dias líquidos, correspondentes a 03 anos, 10 meses e 22 dias, conforme certidão de tempo de contribuição fornecida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 122, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000109/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença Paternidade e sua Prorrogação, nos períodos de 07/01/2021 a 11/01/2021 e de 12/01/2021 a 26/01/2021, ao servidor Lauro Barreto Fontes, matrícula SIAPE 1583201, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão 401, do Quadro de Pessoal Permanente desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Art. 208 da Lei 8.112/90 e Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 123, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.000121/2021-85,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Pensão Vitalícia à Sra. Maria Magali Feitosa da Cruz Brito, portadora do RG nº 199238 SSP/SE, considerando o inciso I do Artigo 217 da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea b, 6, nova redação lei 13.135/2015, e arts. 23 e 24, c/c § 4º do Artigo 11, todos da Emenda Constitucional nº 103/2019, tendo como instituidor o servidor aposentado Cláudio José de Brito, matrícula SIAPE 1094684, falecido em 29/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/12/2020.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 124, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Isabella Leandra Santana de Almeida, matrícula SIAPE 1879143, para substituir, no período de 21.01.2021 a 29.01.2021, o chefe do Departamento de Comunicação Social e Eventos, CD-04, Reitoria, servidor Juliano Azuma da Costa, ausente por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008, e considerando o processo nº 23060.002245/2020-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo nº 23060.002245/2020-14, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- Beatriz Francisca Souza Fonseca, matrícula SIAPE 1700455;
- Gláucia da Rocha Acioli, matrícula SIAPE 1839357.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Edgar de Andrade Mota, matrícula SIAPE 1668916, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Almojarifado, código FG-02, Campus São Cristóvão, durante os afastamentos ou impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, até 30/04/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Local de Execução/Logística do Ensino Remoto, Campus Socorro, instituída pela Portaria nº 1800, de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 128, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor Dorivaldo Rosa França, matrícula SIAPE 1176010, ocupante do cargo de professor do ensino básico técnico tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenador de Pesquisa e Extensão - COPEX, código FG-4, *Campus* Tobias Barreto.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pelo servidor durante o período em que esteve como Coordenador.

Art. 3º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 129, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a FG-4 da Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX para a Coordenadoria de Assistência Estudantil - COAE, *Campus* Tobias Barreto.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 130, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subseqüente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Iara Oliveira Vasco, matrícula SIAPE 1148886, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenadora da Assistência Estudantil, código FG-4, *Campus Tobias Barreto*.

Art. 2º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 131, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Dorivaldo Rosa França, matrícula SIAPE 1176010, ocupante do cargo de professor do ensino básico técnico tecnológico, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para o encargo de responsável pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX, *Campus* Tobias Barreto.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 132, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a servidora Helanne Cristianne da Cunha Pontes, matrícula SIAPE 2156606, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, da função de Coordenadora de Administração de Planejamento – CAP/AUDINT, código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora durante o período em que esteve como Coordenadora.

Art. 3º Determinar à servidora que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a descarga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de 25/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 133, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remanejar a FG-02 da Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/AUDIN/Reitoria para a Coordenadoria Acompanhamento das Ações de Controle - CAE/AUDINT/Reitoria.

Art. 2º Remanejar a FG-04 da Coordenadoria Acompanhamento das Ações de Controle - CAE/AUDINT/Reitoria para a Coordenadoria de Administração e Planejamento - CAP/AUDIN/Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 25/01/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 134, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**, nomeada pelo Decreto de 03/10/2018, publicado no DOU de 04 subsequente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892/2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Fernando Augusto de Jesus Batista, matrícula SIAPE 1596431, ocupante do cargo de Auditor, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição Federal de Ensino, para a função de Coordenador de Administração e Planejamento - CAP/AUDINT, código FG-04, Reitoria.

Art. 2º Determinar ao servidor que providencie junto ao Setor de Patrimônio da Unidade Gestora, para que no prazo de vinte quatro horas, efetue a carga patrimonial através do inventário de transferência de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/02/2021.

RUTH SALES GAMA DE ANDRADE